

Informações Quantitativas Chamada EMBRAP II para credenciamento de Centro de Competência em Terapias Avançadas (CCTA) GenBR/MS-EMBRAP II Instruções para preenchimento - ETAPA 1 e ETAPA 2

Leia atentamente estas instruções antes do preenchimento das informações quantitativas. O sucesso no pleito ao credenciamento depende da perfeita adequação destas informações às regras desta chamada EMBRAP II.

Orientação geral

As instruções aqui disponibilizadas têm o objetivo de orientar as instituições proponentes e seus grupos candidatos no fornecimento de informações, tanto na ETAPA 1 quanto na ETAPA 2, para o pleito ao credenciamento como Centro de Competência (Centro).

Todos os aspectos quantitativos e qualitativos envolvidos no julgamento do pleito ao credenciamento se baseiam nas informações fornecidas com base nestas orientações. Portanto, a sua exatidão é essencial para o correto enquadramento nos critérios de julgamento das propostas submetidas.

Garantidas as proteções e sigilo pertinentes, qualquer informação aqui fornecida está sujeita à verificação pela EMBRAP II durante o processo de julgamento das propostas, podendo ser solicitados, à critério da EMBRAP II, dados complementares e/ou documentos comprobatórios para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Informações incompletas e/ou incompreensíveis dentro dos contextos nos quais são solicitadas serão desconsideradas no julgamento. Portanto, é interesse da Instituição proponente e do grupo candidato garantir a consistência e a clareza de cada linha preenchida desta planilha.

Para eventuais verificações de conceitos, refira-se ao texto publicado desta chamada.

Para preenchimento desta planilha é necessário o uso do software Microsoft Excel® versão 2013 ou superior. Em nenhuma hipótese, as planilhas devem ser desbloqueadas, modificadas e/ou ter conteúdos removidos ou bloqueados, sob pena da candidata ter seu pleito ao credenciamento comprometido por inadequação das informações frente aos critérios de julgamento.

ETAPA 1

Aba: identificação

Use o nome e/ou razão social oficial da Instituição proponente e do candidato ao credenciamento, conforme constam nos documentos oficiais da própria instituição (estatuto social, regimento interno, ata de constituição, contrato social, CNPJ etc.) Havendo coincidência nas duas instâncias, repita os dados de identificação.

Certifique-se que o responsável legal da Instituição proponente, o(a) responsável pela candidata e o responsável pela proposta de credenciamento aqui citados(as) sejam aqueles(as) que figuram nos documentos oficiais da instituição.

Certifique-se que o(a) coordenador(a)/responsável pela proposta também responda tecnicamente pela área de competência pleiteada no credenciamento. Certifique-se que ele (ela) seja também o(a) responsável pelos subsídios à EMBRAP II no processo de julgamento, bem como, o(a) Coordenador do Centro na área proposta, caso credenciada.

Ocasionalmente, poderá haver coincidência entre o(a) responsável pela Instituição proponente e o(a) responsável pela proposta de credenciamento, situação na qual estará subentendido que a coordenação da Instituição proponente é exercida pela mesma pessoa que exerce a liderança hierárquica e/ou função equivalente no grupo candidato.

Aba: equipe

As informações de cada membro da equipe devem estar completas, ou seja, nenhuma informação pode ser omitida.

Cada membro listado como participante da equipe de pesquisa deve necessariamente ter experiência e formação relacionadas à área temática proposta, conforme descrito na chamada. Note-se que a dificuldade de enquadrar um membro na área temática pode representar uma área mal definida e/ou atuação fora de contexto e, portanto, não subsidiem a experiência da equipe conforme regras da Chamada. Tais aspectos são contemplados na análise das propostas (vide critérios e requisitos de credenciamento).

O detalhamento da formação, qualificação e experiência profissional de cada membro da equipe de pesquisadores deverá ser apresentada no Currículos Resumido de cada um.

No preenchimento das informações solicitadas, o grupo candidato deverá atentar para:

- a) A disponibilidade dada em horas por mês (**horas/mês**) deve ser o limite máximo de dedicação possível para cada membro da equipe, descontadas da disponibilidade as horas dedicadas a outras atividades que façam parte das suas funções, que, portanto, não estarão associadas à proposta de credenciamento EMBRAPII. Por exemplo, para docentes, excluem-se horas de docência, participação em conselhos e similares. Para dirigentes institucionais, excluem-se horas de gestão não relacionadas às atividades do Centro de Competência etc.
- b) A titulação, o papel/atividade dos membros da equipe, a experiência e formação com as tecnologias relacionadas com a área temática proposta e o tipo de vínculo com Instituição proponente devem ser selecionados entre as opções disponíveis na planilha. Note-se que não se trata do cargo ou posição do indivíduo na hierarquia da sua própria instituição, mas sim o seu papel (tarefa, atividade, etc.) no Centro a ser credenciado.
- c) Se um membro da equipe desempenhará mais de um papel no Centro a ser credenciado, deve-se selecionar na planilha aquele que mais demandará horas dentro da sua carga horária total disponível. Por exemplo, um líder de prospecção que seja também pesquisador deve indicar qual dos dois papéis demandará mais da sua dedicação nas atividades do Centro de Competência (Prospecção Projetos ou Equipe Pesquisa). Deve ficar claro que a indicação ora apresentada não impedirá que o profissional atue em mais de um papel no Centro após credenciado.

Aba: Produtos de PD&I

Registre os 20 principais produtos de PD&I (resultados de projetos de PD&I, artigos técnicos, registros de PI, teses/dissertações, etc.) da equipe o grupo candidato, relacionados com a temática proposta, no período da chamada. Não exceda esse número.

Apresente uma breve descrição de cada um dos produtos científicos e tecnológicos listados, indicando o(s) pesquisador(es) que se envolveram no desenvolvimento dos mesmos.

Quando aplicável, liste os principais veículos de divulgação de cada produto, como por exemplo, publicações científicas, eventos científicos, teses etc.

Caracterize a inovação, seu impacto e ineditismo relacionado com cada produto listado.

Se necessário, registre na coluna Observações algum ponto de destaque para o produto científico e tecnológico listado.

Aba: Projetos de PD&I Industrial

Registre os 20 principais projetos de PD&I na área proposta, contratados no período definido na chamada. Não exceda esse número.

As informações sobre projetos contratados no período requerido fundamentam a experiência da candidata na contratação de projetos de PD&I, na área de desenvolvimento tecnológico na qual se pleiteia o credenciamento - vide requisitos da experiência na Chamada. Com isso, busca-se avaliar a experiência do grupo candidato na execução de projetos relacionados com a temática do Centro de Competência a ser credenciado.

Para fins da comprovação da experiência em PD&I, não são considerados os projetos cujos(as) contratantes não atendam os requisitos desta chamada. Assim sendo, na apresentação da lista de projetos que qualificam a experiência, deve haver pelo menos uma empresa do setor privado da saúde contratante em cada projeto, aportando recursos financeiros para despesas de custeio. Deverão ser informados os CNAE das empresas contratantes de cada projeto.

Cada projeto listado na demonstração da experiência em PD&I deve, necessariamente, estar vinculado à área temática proposta. Note-se que a dificuldade de enquadrar um projeto na área temática proposta pode representar uma área mal definida e/ou projetos que estejam fora de contexto e, portanto, não subsidiem a experiência da equipe com projetos da PD&I, conforme regras da Chamada. Tais aspectos são contemplados na análise das propostas (*vide critérios e requisitos de credenciamento*).

Para cada projeto listado, deve ser indicado o(s) 10 principais membro(s) da equipe candidata ao credenciamento participante(s) do seu desenvolvimento, sendo que esse(s) deve(m) ter sido listado(s) na aba "equipe" e, também, participar(em) das atividades do Centro, se credenciado, bem como outros pesquisadores de destaque que também participaram do projeto.

O título, objetivo, entregável e inovação desenvolvida visam caracterizar o objeto de desenvolvimento do projeto relatado. Por isso, a clareza e a fidelidade destas descrições para com o projeto relatado são imprescindíveis para análise da experiência, não precisando, contudo, serem cópias integrais dos instrumentos contratuais dos respectivos projetos.

As datas de contratação e término são aquelas declaradas nos instrumentos contratuais do projeto listado como comprovação de experiência. Para fins de enquadramento nos critérios da chamada, considera-se como data de contratação a data da assinatura do instrumento contratual de cada projeto relatado, implicando que os projetos listados como experiência possam estar em andamento ou concluídos.

A informação sobre Propriedade Intelectual (PI) visa caracterizar resultados passíveis de proteção decorrentes do projeto listado, sendo parte da experiência da equipe. Para fins desta chamada, devem ser indicados os depósitos realizados ou a realizar, independente do autor do pedido e/ou da propriedade da equipe sobre a PI, desde que oriundo do projeto em questão.

Os valores informados nas colunas sobre **Financiamento Global do Projeto** devem ter seu uso detalhado nas colunas que tratam da **Principal Destinação dos Recursos do Projeto**.

O cofinanciamento informa o aporte de recursos no desenvolvimento do projeto, além dos recursos *financeiros próprios*, aportados pela **EMPRESA** contratante. São considerados recursos da Empresa, os aportados pela mesma, sejam os obtidos por meio de empréstimos pela empresa (crédito ou subvenção) ou recursos de obrigatoriedade de investimento em PD&I (tais como Lei de TICs, ANEEL, ANP etc).

Os recursos de **subvenção econômica e não reembolsáveis** (também lançados na coluna COFINANCIAMENTO) serão contabilizados para apurar a experiência, no limite de 30% do valor do projeto..

Caso o projeto apresentado possua mais de uma modalidade de cofinanciamento, a candidata deverá selecionar a opção "Outros" na coluna **MODALIDADE DE COFINANCIAMENTO**, e detalhá-los nas observações (incluindo os valores de cada modalidade), lançando seu valor total na coluna **COFINANCIAMENTO**.

Recursos de contrapartida da candidata poderão ser financeiros ou não financeiros (econômicos).

Por custeio entenda-se material de consumo; **PESSOAL** diretamente ligado ao projeto; serviços de

terceiros; passagens e diárias para atividades técnicas etc. Ou seja, são valores destinados ao **CUSTEIO**, aplicados diretamente na produção do resultado entregue à empresa.

Capacitação de Recursos Humanos pode envolver bolsas de capacitação, cursos, treinamentos, viagens a eventos técnico-científicos etc. São valores destinados à **CAPACITAÇÃO** de recursos humanos (RH) diretamente vinculados à produção do resultado entregue à empresa.

São recursos destinados à montagem de **INFRAESTRUTURA** técnico-laboratorial aqueles diretamente vinculados à produção do resultado entregue à empresa, podendo envolver obras e instalações, incluindo a montagem de utilidades laboratoriais.

Aquisição de equipamentos envolve os recursos destinados à aquisição de **MÁQUINAS** e **EQUIPAMENTOS** técnico-científicos diretamente vinculados à produção do resultado entregue à empresa.

Note-se que o detalhamento dos recursos destinados à **MONTAGEM DE INFRAESTRUTURA** e à compra de máquinas e equipamentos visa apenas discriminar os recursos com o uso análogo aos admitidos pela EMBRAPPI - vide Manual de Operação do Centro de Competência CCTA em caso de dúvidas.

Aba: Projetos de PD&I - fomento

Registre os 20 principais projetos de PD&I que foram desenvolvidos e coordenados pelo grupo candidato, relacionados com a temática proposta que receberam fomento. Público, no período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2021. Não exceda esse número

Apresente uma breve descrição de cada um desses projetos de PD&I, indicando o(s) pesquisador(es) participantes da equipe da proposta e, eventualmente, pesquisadores relevantes de outras instituições que se envolveram no desenvolvimento dos projetos.

Caracterize de forma sucinta a relevância dos resultados obtidos, destacando sua importância científica, tecnológica e inovação, seu impacto e o ineditismo relacionado com cada produto listado.

Cada projeto listado deve, necessariamente, estar vinculado à área temática proposta. Note-se que a dificuldade de enquadrar um projeto numa área temática proposta pode representar uma área mal definida e/ou projetos que estejam fora de contexto e, portanto, não subsidiem a experiência da equipe conforme regras da Chamada. Tais aspectos são contemplados na análise das propostas (*vide critérios e requisitos de credenciamento*).

Para cada projeto listado, deve ser indicado o(s) 10 principais membro(s) da equipe candidata ao credenciamento, participante(s) do desenvolvimento, sendo que esse(s) deve(m) ter sido listado(s) na aba "equipe" e, também, participar(em) das atividades do Centro, se credenciado, bem como outros pesquisadores de destaque que também participaram do projeto.

Apresente a fonte de fomento dos recursos financeiros, a data da contratação e a data de término do projeto.

A informação sobre Propriedade Intelectual (PI) visa caracterizar resultados passíveis de proteção decorrentes do projeto listado, sendo parte da experiência da equipe. Para fins desta chamada, devem ser indicados os depósitos realizados ou a realizar, independente do autor do pedido e/ou da propriedade da equipe sobre a PI, desde que oriundo do projeto em questão.

Por custeio entenda-se material de consumo; **PESSOAL** diretamente ligado ao projeto; serviços de terceiros; passagens e diárias para atividades técnicas etc. Ou seja, são valores destinados ao **CUSTEIO** os aplicados diretamente na produção do resultado entregue à empresa.

Capacitação de Recursos Humanos pode envolver bolsas de capacitação, cursos, treinamentos, viagens a eventos técnico-científicos etc. São valores destinados à **CAPACITAÇÃO** de recursos humanos (RH) diretamente vinculados à produção do resultado entregue à empresa.

São recursos destinados à montagem de **INFRAESTRUTURA** técnico-laboratorial aqueles diretamente vinculados à produção do resultado entregue à empresa, podendo envolver obras e instalações, incluindo a montagem de utilidades laboratoriais.

Aquisição de equipamentos envolve os recursos destinados à aquisição de **MÁQUINAS** e

EQUIPAMENTOS técnico-científicos diretamente vinculados à produção do resultado entregue à empresa.

Note-se que o detalhamento dos recursos destinados à **MONTAGEM DE INFRAESTRUTURA** e à compra de máquinas e equipamentos visa apenas discriminar os recursos com o uso análogo aos admitidos pela EMBRAPII - vide Manual de Operação do Centro de Competência CCTA em caso de dúvidas.

Se necessário, registre na coluna Observações algum ponto de destaque para o produto científico e tecnológico desenvolvido no projeto.

Aba: infraestrutura

Deve-se listar apenas a infraestrutura essencial (relevante) de pesquisa para subsidiar as atividades de PD&I na área a ser credenciada que caracterize diferencial da candidata.

A relevância do item se refere à sua importância relativa no contexto a infraestrutura listada, assumindo que sejam relacionados apenas itens essenciais às ações de PD&I na área de competência pleiteada. Assim, relevância ESSENCIAL caracteriza um item imprescindível nas instalações da candidata para desenvolvimento de PD&I na área a ser credenciada, enquanto relevância DIFERENCIAL caracteriza um item necessário para PD&I na área, porém que não é imprescindível na infraestrutura a ser credenciada.

A disponibilidade distingue algo que é de uso exclusivo da equipe proponente do credenciamento, daquilo que tem uso compartilhado, portanto, admite uso INTEGRAL ou PARCIAL nas atividades EMBRAPII, assumindo-se que todos os itens listados estarão acessíveis à candidata.

Note-se que a menção do nome de um laboratório, ao invés da listagem da sua infraestrutura, impede a análise do conteúdo e penaliza o resultado da avaliação da proposta.

ETAPA 2

Aba. identificação

Forneça os dados solicitados, mantendo, onde pertinente, a mesma identificação que foram fornecidos na ETAPA 1.

Deve ser necessariamente acrescido o código de identificação da proposta fornecido pela EMBRAPII para as candidatas que foram habilitadas na ETAPA 2.

Aba: plano financeiro

A previsão de recursos pressupõe o compromisso da candidata em executar as atividades de um Centro de Competência, conforme descrito na chamada e no Manual de Operações do Centro de Competência CCTA, cujo volume de contratação totalize os valores previstos para cada ano, mantendo a proporção de recursos para os Planos que são partes integrantes do Plano de Execução (Ampliação e fortalecimento de competência científica e tecnológica em PD&I, Formação e Capacitação de RH para PD&I, Associação de Empresas, Atração e Criação de startups de RH e Ampliação da Infraestrutura), que são partes integrantes do Plano de Execução.

Espera-se também que o plano apresente a composição entre as diferentes fontes de recursos de financiamento previstos (EMBRAPII, recursos de outras fontes e contrapartida do Centro), demonstrando a capacidade de atrair outras fontes os recursos aportados no estabelecimento do Centro de Competência.

É compulsório que o Centro busque outras fontes de recursos financeiros, de modo a complementar àqueles aportados pela EMBRAPII, para executar todas as atividades propostas no Plano de Execução.

Aba: Cronograma do Plano de Execução

Com base na estratégia de implementação das ações mandatórias para a operação do Centro de Competência definidas no Plano de Execução, indique o período em que cada ação será iniciada e

quando cada um estará em regime de operação plena.

A estratégia deve observar que as ações precisam ser desenvolvidas de maneira plena e que a respectiva execução resulte no cumprimento das metas acordadas entre o Centro de Competência e a EMBRAP II para o período de credenciamento.

Os projetos que utilizam recursos EMBRAP II, ou financiados com as demais fontes de recursos que envolvem o Centro, devem ser concluídos dentro do período de credenciamento.

Aba: indicadores e metas

Além do Plano Financeiro discutido acima, são dez os indicadores que constituem metas da candidata ao credenciamento EMBRAP II:

- i. Projetos de PD&I desenvolvidos pelo Centro de Competência
- ii. Recursos financeiros realizados de outras fontes para as ações (exceto Associação) do Centro de Competência
- iii. Pessoas Jurídicas (PJ's) participantes como associados nas ações do Centro de Competência
- iv. Recursos financeiros realizados de Pessoas Jurídicas (PJ's) participantes das ações da Associação
- v. Empresas de base tecnológica participantes das ações do Centro de Competência
- vi. Projetos desenvolvidos no ambiente de inovação aberta com o envolvimento de empresas de base tecnológica
- vii. Formação e Capacitação de Recursos Humanos
- viii. Pedidos de propriedade intelectual
- ix. Publicações em periódicos de excelência internacional (A1 e A2)
- x. Implantação e operacionalização da infraestrutura com recursos da EMBRAP II

O conjunto de indicadores expressam os resultados mínimos esperados do Centro de Competência **durante o período de credenciamento.**

As definições e forma de expressão desses indicadores são mostrados na aba respectiva da planilha de dados quantitativos. Sobre eles cabem os seguintes esclarecimentos adicionais:

- a) **Projetos de PD&I desenvolvidos pelo Centro de Competência:** diz respeito ao número de projetos de PD&I desenvolvidos pelo Centro de Competência (com recursos da EMBRAP II e/ou outras fontes), relacionados com plano de PD&I aprovado.
- b) **Recursos financeiros realizados de outras fontes para as ações (exceto Associação) do Centro de Competência:** apurado a partir do percentual do orçamento realizado de outras fontes, excluídos os recursos destinados à ação de Associação, frente ao valor realizado dos recursos providos pela EMBRAP II.
- c) **Pessoas Jurídicas (PJ's) participantes como associados nas ações do Centro de Competência:** apurado pela contabilização do número de Pessoas Jurídicas (PJ's) distintas que participam como associados e com aporte de recursos financeiros (próprios) nas ações da Associação.
- d) **Recursos financeiros realizados de Pessoas Jurídicas (PJ's) participantes das ações da Associação:** refere-se ao percentual de recursos realizados e oriundos de Pessoas Jurídicas (PJ's) nas ações de Associação, frente ao valor realizado dos recursos providos pela EMBRAP II.
- e) **Empresas de base tecnológica participantes das ações do Centro de Competência:** refere-se ao número de empresas de base tecnológica que participaram do Programa de Ampliação e Fortalecimento de competência em PD&I, da Atração e/ou Criação de Startups ou das ações da Associação Tecnológica.
- f) **Projetos desenvolvidos no ambiente de inovação aberta com o envolvimento de empresas de base tecnológica:** mede número de número de projetos desenvolvidos no ambiente de inovação aberta visando a Atração e/ou Criação de Startups, com o envolvimento de empresas de base tecnológica.
- g) **Formação e Capacitação de Recursos Humanos:** refere-se ao número de profissionais formados ou capacitados nas ações Formação e Capacitação de Recursos Humanos do Centro de Competência, com ou sem envolvimento de empresas.
- h) **Pedidos de propriedade intelectual:** quantifica o número de pedidos de propriedade intelectual

(PI) depositados no INPI, decorrentes das ações desenvolvidas pelo Centro de Competência

- i) **Publicações em periódicos de excelência internacional (A1 e A2):** refere-se ao número de publicações de artigos internacionais na área temática do Centro de Competência, que posicionem internacionalmente o conhecimento por ele desenvolvido na fronteira do conhecimento ("estado da arte")
- j) **Implantação e operacionalização do investimento em infraestrutura:** tem por objetivos avaliar a relação entre o valor dos investimentos em infraestrutura realizados com recursos EMBRAPII, demonstrados por instalações implantadas e operacionais, e os aportes recursos realizados pela EMBRAPII no Centro de Competência para a mesma finalidade.

== # ==